

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025.

Processo Adm. n.º 045/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**.

CONTRATADA: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, Bloco "C", Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06.

Fundamentação: Art. 72, inc.VI, 74 inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11.12.2023.

OBJETO: Aquisição de 14.000 (quatorze mil) metros lineares de sucatas de postes de concretos inservíveis da COPEL, conforme definições e justificativas especificadas no Estudo técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 090/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

FINALIDADE: A referida aquisição tem por objetivo a recuperação de alambrados de campos e quadras de esportes municipais, reforma de pontes que ligam as vias rurais e construção de barracões industriais, com o intuito de fomentar a industrialização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.762,00 (treze mil, setecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE RETIRADA: O município deverá efetuar a retirada total das sucatas dos postes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no almoxarifado da Copel de Cascavel, na Rua Rio da Paz, 1160.

PAGAMENTO: Até dia 27 de março de 2025, conforme fatura emitida, **acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: **228 – 06.002.15.451.1010.2123.4.4.90.30.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal